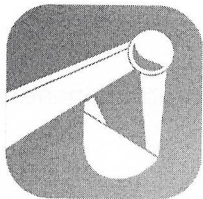




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

DATA: 26/10/2022

EMENTA: Denomina Rua João Valderi dos Santos uma via pública.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

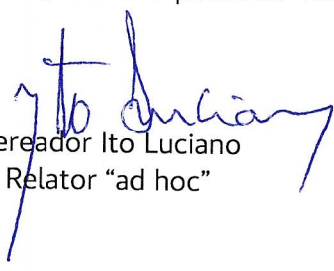
O Vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 26 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 100/2022, o qual denomina Rua João Valderi dos Santos uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 31/10/2022, conforme Ata nº 72/2022. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, especialmente por se tratar de projeto cujo objetivo é a denominação de logradouro, fazendo-se justo e merecido agraciamento ao homenageado.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 100/2022.


Vereador Ito Luciano
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 07 de novembro de 2022.


Vereador Darlan Oliveira
Presidente “ad hoc”

Vereador Raizer Ferreira
(ausente)